



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2012**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, CNPJ n.º 75.927.582/0001-55, com Sede na Avenida Brasil, 621, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, RICARDO ANTONIO ORTINÁ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.263.201-1 e CPF n.º 020.697.089-77, com domicílio especial na Avenida Brasil, 621, Caixa Postal 31, Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio n.º 055/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto se refere as "obras de pavimentação poliédrica com área de 18.000m² ou 3,0km de extensão no trecho Linha Alto Alegre a Linha Boa Vista Capanema, conforme termos do Parecer Técnico n.º 02/2012, constante na folha 27 do protocolado n.º 07.963.181-7". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 07.963.181-7 e apensos, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2012**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 055/2012, conforme o ofício nº 200/2015 (fls. 03 do P.I. 12.534.138-1) do Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste corroborado pela fiscalização (fls. 05 e 06 do P.I. 12.534.138-1) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 08 do P.I. 12.534.138-1).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de fevereiro de 2016.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até 26 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo Integrado 12.534.138-1.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/2012**

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de agosto de 2015.

**JOSÉ RICHÁ FILHO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**  
Diretor Geral do DER/PR

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ**  
Prefeito de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 13.657.428-0

DOCUMENTO: Termo de Compromisso.

COMPROMISSÁRIOS: O Estado do Paraná, A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, e a Empresa Klabin S/A.

OBJETO: A Klabin S/A, empresa enquadrada no Programa Paraná Competitivo, consoante Protocolo de Intenções assinado pelas partes em 9 de maio de 2013, poderá utilizar crédito presumido de ICMS concedido em razão da realização de obra de infraestrutura de que trata o item 2.1 do Protocolo de Intenções.

DATA: 16 de dezembro de 2013.

CARLOS ALBERTO RICHIA

Governador

JOZÉLIA NOGUEIRA

Secretária/SEFA

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

JOAQUIM MIRÓ NETO

Procurador Klabin S/A

R\$ 144,00 - 78104/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.963.181-7 e apensos.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 055/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 78004/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.966.060-9 e apensos.

DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 059/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Marifinópolis.

OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 059/2012.

DO PRAZO

De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER/PRJOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 78003/2015

## Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 90.A/14 – SETI/FEPR  
Protocolo nº 13.738.667-4

AS PARTES: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SETI e A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP.

OBJETO: "Fase 1 – Implantação de Infraestrutura para o Curso de Odontologia".

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 243/2015 – DIRPROG/PROEC, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente Instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para Bolsa e Auxílio Financeiro no Período de 2015 será editado em R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) na rubrica 4560.19571124.151, mediante Transferência Orçamentária e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O., conforme plano de trabalho considerando os meses de 2015. O valor total da avença soma R\$ 405.360,00 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 240,00 - 78039/2015

## SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRO

1º TA TC Nº 94.A/14 – SETI-USF-UGF  
Protocolo nº 13.738.784-0AS PARTES: TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP  
OBJETO: "Adequações em Sanitários no Campus Luiz Meneghel da UENP".

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante Memorando 241/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente Instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes.

RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário – M.C.O.

ASSINATURA: 31 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico.

R\$ 216,00 - 78044/2015